



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**  
Coordenadoria Geral de Licitações  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail:  
[contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**13º TERMO DE ADITAMENTO  
TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMSUB/SPUA/19  
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001983-5**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000382-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMPR/COGEL/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

**CONTRATADA:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Valor do contrato: R\$ 16.733,946,09 (dezesesseis milhões e setecentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E CLÁUSULA RESOLUTIVA

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, com sede na Rua Eugênio de Freitas, nº 372, Vl. Guilherme – São Paulo/SP – CEP: 02060-000, neste ato representada pela Senhora **MELISSA GARCIA PEREIRA IGNÁCIO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**  
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail:  
[contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

**1.1.** Fica prorrogado o Contrato nº 015/SMSUB/SPUA/2019 por mais 4 (quatro) meses contados de 04/02/2025 com previsão de encerramento em 04/06/2025.

**1.2.** O valor total do Termo de Contrato é de R\$ 16.733.946,09 (dezesseis milhões e setecentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.386.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 17.960/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO**

**2.1.** O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, ADITADO E/OU SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial aquelas estipuladas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**CINTIA GRECOV PERES**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**MELISSA GARCIA PEREIRA IGNÁCIO**  
Representante Legal  
**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**